

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N°035/2008

OBJETO: Prorrogação de prazo e correção de valores

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a **LÉCIA DECONTO**, representada por sua procuradora e administradora do imóvel, respectivamente contratante e contratado no **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL n° 035/2008**, celebram de comum acordo o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, no intuito de ajustar renovar a vigência do contrato, com suas repercussões, o que fazem no permissivo da Lei n° 8.666/93 e nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica prorrogado em 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Terceira do Contrato, vigorando de 1º de junho de 2009 a 31 de maio de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA. O valor mensal a ser pago pelo Município fica reajustado com base no IGP-M acumulado nos 12 meses de vigência do contrato (3,63%), passando doravante a **R\$ 393,80** (trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 4.725,60 no período de vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a integrar o Contrato de Locação n° 035/2008, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 29 de maio de 2009.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR

Adelar Loch

LOCATÁRIO

LÉCIA DECONTO

Imobiliária Trianon Ltda.

LOCADOR

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Visto:

Cristiano Salvatori

OAB/RS n°45.252

Assessoria Jurídica